



Of. nº 10/1408-SEMAD/DGD/IA

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2021

Ao Excellentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3568/2021
PROTOCOLO: 81727/2021

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Nilson Torriano, encaminhar, em anexo, Ofício expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

FATIMA CRISTINA Assinado de forma digital
CAXINHAS por FATIMA CRISTINA
DAUDT:66026890025 CAXINHAS
025 DAUDT:66026890025
-03'00' Dados: 2021.11.22 14:12:57

FÁTIMA DAUDT
Prefeita



Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo

RAIZER DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Rua Almirante Barroso, 261

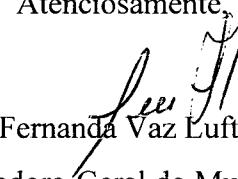
Novo Hamburgo/RS

Vimos, através da presente, responder ao ofício nº 428/2021, que apresenta a Indicação nº 3568/2021, que sugere ao Executivo para que efetue alteração da data-base do funcionalismo, para que possa dar início às negociações coletivas.

A revisão das remunerações e dos subsídios dos servidores públicos municipais dos poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais ocorre no mês de abril, conforme disposto na Lei nº 1.306/2005, não podendo o Poder Executivo alterar tal data sem que haja uma mudança na legislação..

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Fernanda Vaz Luft

Procuradora-Geral do Município